

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS****Aviso n.º 27672/2025/2**

**Sumário:** Consulta pública sobre a proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social de eletricidade em 2026 e ajustamentos dos anos 2024 e 2025.

**Consulta pública sobre a proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social de eletricidade em 2026 e ajustamentos dos anos 2024 e 2025**

O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), na sua redação atual, atribui à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o dever de promover consultas públicas para o apuramento dos valores de financiamento dos custos com a tarifa social de eletricidade em cada ano, devidos pelos titulares de centros eletroprodutores, pelos comercializadores e pelos demais agentes de mercado na função do consumo, incluindo o valor dos acertos relativos a anos anteriores.

Nestes termos, torna-se público, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 199.º-D, do Decreto-Lei n.º 15/2022, na sua redação atual, que a ERSE realiza a consulta pública da proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social em 2026 e ajustamentos dos anos 2024 e 2025, por 30 dias contínuos após a publicação no sítio na Internet da ERSE ([www.erse.pt](http://www.erse.pt)), onde serão disponibilizados os elementos relevantes para esta consulta.

31 de outubro de 2025. — O Conselho de Administração: Pedro Verdelho, presidente — Ricardo Loureiro, vogal — Isabel Apolinário, vogal.

319722159